

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 017/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.03.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008084/92-78, nos termos do parecer nº 005/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo Aditivo ao Convênio CAPES PICD nº 091/92, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/PICD, objetivando acrescentar recursos para a cobertura ao reajuste dos valores de bolsas de estudo da CAPES.

Porto Alegre, 23 de março de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE
Reitor